



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 277, de 02 de maio de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO UNIVERSITÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 035/2023, alterado pelas Portarias nºs. 195 e 211/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02, 25 e 30/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Preliminar da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu* em Gestão Universitária, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

| Classificação | Candidatos | Matrícula | Etapa 1 Análise do Currículo | Etapa II Entrevista | Total de Pontos | Status |
|---------------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| 1º Colocado | Júlio César Oliveira Gomes | 72.309113 | 45 | 100 | 145 | Classificado |
| 2º Colocado | Paula Lacerda Pio Flores | 72.553748 | 40 | 100 | 140 | Classificado |
| 3º Colocado | Adalberto Costa Júnior | 72.445597 | 40 | 90 | 130 | Classificado |
| 4º Colocado | Cleidiane Souza Santos | 72.438483 | 41 | 80 | 121 | Classificado |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

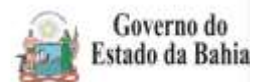
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

| | | | | | | |
|--------------|--------------------------------|-----------|----|----|------------|--------------|
| | Viana | | | | | |
| 5º Colocado | Fredson de Carlos Barros | 72.444657 | 30 | 90 | 120 | Classificado |
| 6º Colocado | Chyntia Sousa Rodrigues | 72.528841 | 33 | 86 | 119 | Classificado |
| 7º Colocado | Eliane Moreira Lima | 72308865 | 25 | 80 | 105 | Classificado |
| 8º Colocado | Silvia Machado Almeida | 72.571459 | 25 | 77 | 102 | Classificado |
| 9º Colocado | Aline Teixeira Santana | 72.578066 | 31 | 70 | 101 | Classificado |
| 10º Colocado | Márcia Gírlânia Botelho Araújo | 72.308875 | 25 | 74 | 99 | Classificado |
| 11º Colocado | Samile Cardoso de Oliveira | 92.072571 | 25 | 73 | 98 | Classificado |
| 12º Colocado | Victor Barbosa Moraes | 92.042580 | 21 | 75 | 96 | Classificado |
| 13º Colocado | Neiva Jesus do Carmo | 72.554717 | 20 | 75 | 95 | Classificado |
| 14º Colocado | Thiago Duque Ribeiro Lélis | 74.560668 | 26 | 68 | 94 | Classificado |
| 15º Colocado | Josiani Morais Vieira | 72.529124 | 15 | 70 | 85 | (*) |
| 16º Colocado | Fábio Aléxis da Silva Souza | 72.343528 | 34 | 50 | 84 | Classificado |
| 17º Colocado | Cláudia Aparecida | 72.44655 | 23 | 60 | 83 | Classificado |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

| | | | | | | |
|--|----------|--|--|--|--|--|
| | de Souza | | | | | |
|--|----------|--|--|--|--|--|

(*) Candidata não habilitada por descumprir um dos requisitos do Edital Nº 035/2023, quanto ao público-alvo, considerando-se que a mesma participou da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Universitária, tendo desistido do curso, conforme relatório fornecido pela Secretaria Geral de Cursos.

Parágrafo Único O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando o item 6 do Edital.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**